

**PORTARIA Nº 1.472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora comissionada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ELIS CRISTIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 28/11/2018 à 26/01/2019, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, considerando a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2018.


**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018



**Gerson Odair Franke**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**